



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.706, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a MIGUEL ANGELO TAVARES ROCHA”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 05/05/2023, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. Miguel Angelo Tavares Rocha, CPF nº 019.***.***-70, matrícula 1244, Supervisor de Equipe de Trabalho - P. 14 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, Art. 20 da LOM n.º 2115 de 26/11/2004 c/c Artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos